



RESOLUÇÃO

Nº 010/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO- CMASJ**

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato por quatro (4) meses do Presidente e Vice, do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro Bahia- CMASJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASJ – de Juazeiro BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, devidamente registrada na ata identificada de nº006/2018, no uso da competência que lhe a Lei Municipal nº1446/1996, alterada pela Lei nº 2243/2011 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Mandato por quatro (4) meses do Presidente e Vice, do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro Bahia – CMASJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de seu recebimento.

Juazeiro – Bahia, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA C. S. MACÊDO
Presidenta - CMASJ